

**EDITAL Nº 004/CInEx/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

O Diretor Acadêmico da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE, Drº Ivan Fernando Martins de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenadoria de Iniciação Científica e Extensão - CInEx torna público que estão abertas as inscrições para o *Programa de Monitoria Voluntária* para o primeiro semestre letivo de 2026, conforme estabelecido no presente Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria.

**1. OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 O programa de monitoria objetiva:

- a) oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- b) aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na unidade curricular em que está sendo monitor;
- c) propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades docentes da unidade curricular objeto da monitoria;
- d) oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Iniciação Científica/Pesquisa e Extensão;
- e) promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Poderão candidatar-se ao processo seletivo para monitoria voluntária alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar adequadamente matriculado, junto à IES;
- b) não ter histórico de reprovação na unidade curricular (ou equivalente) de interesse;
- c) ter sido aprovado na unidade curricular de interesse (ou equivalente) com média total igual ou superior a 70 pontos (70% de aproveitamento).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo (a) candidato (a);

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (disponível no Apêndice 2 deste edital) e posterior submissão à CInEx ([cinex@facsete.edu.br](mailto:cinex@facsete.edu.br)) **em formato PDF** até às 23:59 horas do dia 28/02/2026 **O título do e-mail deve informar a unidade curricular que o estudante apresenta interesse. Nos casos em que as unidades curriculares são ofertadas tanto no período diurno quanto noturno (como ocorre no curso de Odontologia) o candidato também deverá informar no título do e-mail de inscrição para qual turno deseja se candidatar. Ex: Inscrição Monitoria: Cariologia (NOTURNO).**

3.3 O estudante poderá se inscrever em **APENAS UMA** unidade curricular, desde que preencha os requisitos contidos no item 2 deste edital.

3.4 **Não serão aceitas fichas de inscrição enviadas fora do prazo estipulado bem como fora do formato estabelecido (PDF)**

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de 2 etapas:

- na primeira etapa será avaliado o rendimento acadêmico do aluno **na unidade curricular (ou equivalente)** para a qual ele se candidatou;
- na segunda etapa o aluno passará por uma entrevista, online ou presencial, com o professor responsável pela unidade curricular de interesse em dia e horário que será divulgado posteriormente por e-mail (e-mail cadastrado na ficha de inscrição). **É de responsabilidade do professor responsável pela unidade curricular objeto da monitoria o agendamento da entrevista.**

Parágrafo único: Fica facultado ao professor submeter os candidatos a uma avaliação oral, teórica e/ou prática. Neste caso o processo seletivo constará, portanto, em 3 etapas cabendo ao professor o agendamento, elaboração e correção das avaliações.

4.2 O aluno que obtiver maior média na pontuação após a realização das duas etapas será o selecionado;

4.3 Em caso de oferta de quantitativo maior de vagas por unidade curricular, a classificação final dos selecionados ocorrerá em ordem decrescente, de acordo com maior média obtida após a realização de todas as etapas do processo seletivo;

4.4 Em caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem estabelecida abaixo:

- 1º. maior nota de aprovação na unidade curricular objeto da monitoria;
- 2º. maior coeficiente de rendimento escolar global;
- 3º. candidato que esteja cursando o semestre mais adiantado.

## 5. DAS VAGAS

5.1 As unidades curriculares e o quantitativo de vagas que serão ofertadas no primeiro semestre de 2026 estão dispostas no Apêndice I desse edital, conforme apresentado pelas Coordenações dos Cursos da IES.

## 6. DA ADMISSÃO

6.1 Os candidatos classificados terão jornada de monitoria de 04 (quatro) horas semanais, sendo estas realizadas de maneira **presencial e/ou remota** por meio da utilização de plataformas de videoconferência (na versão gratuita) para aquelas com caráter exclusivamente teórico.

6.2 Para as monitorias que serão ofertadas no **regime remoto**, o monitor selecionado deverá criar um link pessoal em uma dessas plataformas mencionadas anteriormente e enviar à CInEx para que a divulgação possa ser realizada junto a comunidade acadêmica e facilitar o acesso dos alunos;

6.3 Para a realização das monitorias **presenciais** o monitor deverá verificar a disponibilidade de salas e/ou laboratórios e informar o dia e horário, bem como a sala de aula ou laboratório onde serão realizadas as monitorias. **É de responsabilidade do monitor verificar a disponibilidade dos locais onde serão realizadas as monitorias, realizar o agendamento e divulgar à CInEx e comunidade acadêmica;**

**Parágrafo único:** Os monitores selecionados para as disciplinas de Ciências Integradas/Anatomia e Ciências Integradas Morfofuncionais/Fisiologia, obrigatoriamente, deverão exercer suas atividades no laboratório de Anatomia dentro de algum desses dias e horários disponíveis:

- Terça-feira: das 13:30 às 17:30 h.
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:30 h;
- Quinta-feira: das 07:30 às 11:30 h;

6.4 A seleção de que trata este Edital tem validade para o primeiro semestre de 2026;

6.5 Será atribuída carga horária referente a atividades complementares por meio da emissão de certificados aos monitores que forem devidamente selecionados, cumprirem integralmente as atividades de monitoria e estiverem com toda a documentação exigida pela CInEx regularizada.

**6.6 Ao final do semestre letivo, os monitores que não atenderem a esses critérios não receberão a certificação. Ressalta-se que não haverá emissão de certificado fora do prazo, bem como a emissão de certificados retroativos, ou seja, o monitor que não cumprir adequadamente suas atividades e que, portanto, não receber sua certificação no momento oportuno não terá direito de requerê-lo usando qualquer outro tipo de recurso ou justificativa.**

6.6 As atividades prestadas pelos monitores terão caráter voluntário;

6.7 Para as disciplinas de **Ciências Integradas Morfofuncionais/Fisiologia e Ciências Integradas/Anatomia** o (a) monitor (a) selecionado (a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e deverá exercer suas atividades conforme especificado no item 6.3 (Parágrafo único) desse Edital.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete ao Professor Orientador (responsável pela disciplina):

- a) orientar e/ou assistir os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à unidade curricular objeto da monitoria;
- b) orientar o monitor na elaboração dos relatórios da monitoria;
- c) elaborar um plano de atividade em conjunto com seu (s) monitor (es);

- d) avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades;
- e) zelar, juntamente com o monitor, pelos equipamentos, peças e objetos utilizados no ato da monitoria.

## 7.2 Compete ao Monitor:

- a) manter atualizada toda a documentação solicitada pela CInEx (Termo de compromisso e ficha de acompanhamento). Neste caso, no início do período das monitorias, a CInEx fará a solicitação e enviará o link de acesso ao local onde toda documentação deverá ser inserida;
- b) em caso de monitoria remota, criar um link pessoal de acesso em uma plataforma de comunicação por videoconferência e disponibilizar à CInEx informando também o dia e horário em que ocorrerão as monitorias;
- c) em caso de monitoria presencial, informar o dia, horário e sala de aula/laboratório que pretende utilizar para a oferta da monitoria, conforme mencionado e comunicar à CInEx e comunidade acadêmica;
- d) **zelar e se responsabilizar pelo uso adequado dos equipamentos, peças e objetos disponíveis no laboratório, quando for o caso;**
- e) auxiliar o professor no atendimento aos alunos com maior dificuldade no processo ensino-aprendizado através de orientações quanto a seleção de melhor material para estudo, correção de estudos dirigidos e disponibilização de tempo para sanar as dúvidas dos mesmos;
- f) participar com o professor na orientação de eventuais trabalhos de campo, de laboratório e de biblioteca;
- g) facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da unidade curricular;
- h) planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- i) participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria.

## 8. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

8.1 É proibido ao monitor:

- a) ministrar aulas completas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor-orientador;
- b) assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) utilizar laboratórios que não foram previamente agendados ou liberados pelo professor responsável pela unidade curricular objeto da monitoria.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou procurador legal.

9.2 Não será admitida complementação documental ou envios de ficha de inscrição fora do prazo de inscrição determinado e fora do formato (PDF) determinado no edital.

9.3 Os processos seletivos serão designados pelos professores responsáveis pela unidade curricular.

## 10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do edital	09/02/2026
Período de inscrições	09 a 28/02/2026
Análise do desempenho acadêmico	02 a 06/03/2026
Entrevista	09 a 13/03/2026
Divulgação do Resultado Final	18/03/2026
Data de início da monitoria	30/03/2026
Data de término da monitoria	26/06/2026

Sete Lagoas, 04 de fevereiro de 2026.

---

**Dr<sup>a</sup>. Talita H. Ferreira e Vieira**

Coordenadora da Extensão Acadêmica

---

**Dr<sup>a</sup>. Adriana Gonçalves**

Coordenadora Geral de Ensino

---

**Dr. Ivan F. Martins de Andrade**

Diretor Acadêmico

## APÊNDICE 1

### UNIDADES CURRICULARES E QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS

Unidades curriculares (ordem alfabética) por curso	Nº de vagas	Professor Responsável
<b>Cursos: todos aqueles que possuem a disciplina na matriz curricular</b>		
Ciências Integradas/Anatomia <sup>*(verificar item 6 do edital)</sup>	1	Talita Vieira Katia Maciel
Ciências Integradas Morfofuncionais/Fisiologia* (verificar item 6 do edital)	1	Talita Vieira
Ciências Biológicas	1	Renato Elias
Alteração e Reação Celular	1	Josiane França Renato Elias
<b>Curso: Biomedicina</b>		
Ouímica Geral	1	Janine Franca
Ciências Biomoleculares	1	Renato Elias
Análises Bioquímicas, Bromatológicas e	1	Myrlene Ottone
Parasitologia Humana Básica e Clínica	1	Priscíula Ferreira
Bacteriologia, Micologia e Virologia Clínica	1	Myrlene Ottone
Imunologia e Endocrinologia	1	Andria dos Santos Freitas
Hematologia e Hemoterapia Clínica	1	Andria dos Santos Freitas
<b>Curso: Enfermagem</b>		
Não haverá oferta nesse semestre		
<b>Curso: Fisioterapia</b>		
Anatomia do Aparelho Locomotor	1	Rosária Aires
Estudo Funcional do Movimento Humano	1	Guilherme Araújo
Fisioterapia em Pediatria	1	Mariana Aguiar
Fisioterapia Ortopédica	1	Guilherme Araújo
Fisioterapia Neurofuncional	1	Mariana Aguiar
Tópicos Especiais em Pediatria	1	Mariana Aguiar
Fisioterapia em Geriatria	1	Ana Flávia Saturnino



<b>Curso: Medicina Veterinária</b>		
Não haverá oferta nesse semestre		
<b>Curso: Odontologia (noturno)</b>		
Cariologia	1	Mariana Saturnino
Endodontia	1	Rafael Mendes
Odontologia Restauradora Estético-Funcional	1	Eduardo Moura
Ciências dos Materiais Odontológicos	1	Vitor Dumont
Dinâmica Oclusal dos Maxilares	1	Adriana Gonçalves
Clínica Integrada de Cirurgia	2	Paulo Torres Leonardo Nogueira Ricardo Evaristo
Clínica Odontológica Integrada: Prevenção e Promoção de Saúde	2	Thiago Motta Pierre Braz Karian Teixeira
Odontologia Pediátrica	1	Pollyanna Carneiro
Odontologia Protética Removível	1	Rafael Santana Mendes
Clínica de Assistência Odontológica Integrada ao Adulto	3	Vítor César Dumont Rafael Santana Mendes
Clínica Odontológica Integrada de Atenção a Criança e ao Adolescente	6	Diana Gaudereto Carvalho de Freitas Gleiciane Mendes Ana Flávia Timóteo
Clínica Integrada do Adulto e do Idoso	3	Jessica Marrocos
Estágio Supervisionado de Atendimento a Pacientes com Risco Clínico	6	Diana Gaudereto Pollyanna Carneiro Ana Flávia Timóteo Leonardo Nogueira Mariana Saturnino
<b>Curso: Odontologia (diurno)</b>		
Cariologia	1	Mariana Saturnino

Endodontia	1	Rafael Mendes
Odontologia Restauradora Estético-Funcional	1	Eduardo Moura
Ciências dos Materiais Odontológicos	1	Vitor Dumont
Dinâmica Oclusal dos Maxilares	1	Lucas Rodarte
Clínica Integrada de Cirurgia	2	Paulo Torres Bruno Lopes Pierre Braz
Clínica Odontológica Integrada: Prevenção e Promoção de Saúde	2	Bruno Lopes Thiago Motta
Odontologia Pediátrica	1	Ana Cláudia (Nova Professora)
Odontologia Protética Removível	1	Rafael Santana Mendes
Clínica de Assistência Odontológica Integrada ao Adulto	3	Vitor César Dumont Rafael Santana Mendes
Clínica Odontológica Integrada de Atenção a Criança e ao Adolescente	6	Diana Gaudereto Carvalho de Freitas Gleiciane Mendes Pollyanna Carneiro
Clínica Integrada do Adulto e do Idoso	3	Vitor Dumont Jessica Marrocos
Estágio Supervisionado de Atendimento a Pacientes com Risco Clínico	6	Diana Gaudereto Pollyanna Carneiro Ana Cláudia (Nova Professora) Leonardo Nogueira Karina Teixeira
<b>Curso: Psicologia</b>		
Psicofarmacologia	1	Talita Vieira
Psicodiagnóstico	1	Luana Soares
Análise Experimental do Comportamento	1	Verificar
Teorias Psicanalíticas	1	Ellen Braga

## APÊNDICE 2

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do candidato:	Número de matrícula:
Curso: ( ) Fisioterapia ( ) Odontologia ( ) Psicologia ( ) Biomedicina ( ) Medicina Veterinária ( ) Medicina	
e-mail (válido):	
Telefone:	
Disciplina que pretende concorrer a vaga:	

EU, \_\_\_\_\_  
matrícula \_\_\_\_\_ aluno (a) do \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe este Edital que tenho disponibilidade de **4 horas semanais** para o exercício das atividades de monitoria, conforme Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Sete Lagoas.

Sete Lagoas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ASSINADO ELETRONICAMENTE

Este é um documento assinado eletronicamente. O documento eletrônico é garantido pela Portaria 315/18, do Ministério da Educação, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão: 09/02/2026

### Dados do Documento

Tipo do Documento:	Diversos
Nome:	Edital 004:2026 - Monitoria 1.2026.pdf
Data de criação:	09/02/2026
Validade:	Indefinida
HASH Original do Arquivo:	aca47b50c7e9148dadd4728545d366d7bda9ec53395934c42930e5108c8ca7ce
Validador do documento:	<a href="https://documentospos.facsete.com.br?cod=7890474C-05E8-11F1">https://documentospos.facsete.com.br?cod=7890474C-05E8-11F1</a>



### Assinaturas